



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 102/2022 de 24 de agosto de 2022.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo Dia 09 de setembro de 2022, em virtude do feriado nacional do dia 07 e municipal do dia 08 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

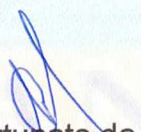
DECRETA:

Art.1º.– Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 09 de setembro de 2022, em virtude das Comemorações dos feriados da Proclamação da Independência do Brasil (07/09) e encerramento do Jubileu (08/09), do citado mês.

Art.2º.– Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.– Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 24 de agosto de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
24/08/22
LCOMP
Coordenadoria de Gabinete